



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 208/2015

Solicitação de informações referentes ao pagamento de adicionais de função gratificada da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe as seguintes informações sobre o pagamento de adicionais de função gratificada à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR):

I - a lista completa dos atuais beneficiados pelos adicionais de função gratificada, conforme estabelecido pelo Plano de Carreiras, Empregos e Salários na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Lei nº 2.076/2011;

II - especificar os nomes e valores recebidos a título de adicional de função gratificada;

III - informar quais os critérios técnicos para concessão dos adicionais de função, descritos no art. 49 da Lei nº 2.076/2011.

As informações supraquestionadas serão de suma importância para os encaminhamentos a serem feitos por esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2015.



EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 208/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 21ª sessão ordinária em 22/06/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 01/07/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 01/07/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição / / .

Vereador

REQ 208/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

